

**ATA DA NONA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/COMDIPI** – Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa e apresentados por Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento e execução de atividades ou ações destinadas ao desenvolvimento e/ou recuperação cognitivas e/ou atividades de lazer, capacitação e divulgação voltado à população idosa.

**Processo Administrativo nº 10.901-7/2018-4**

Às quatorze horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada à Rua Senador Fonseca, 605, Centro, Jundiaí-SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção (Portaria nº 163, de 17/07/2018, publicada na Imprensa Oficial de 18/07/2018 e Portaria nº 237, de 04/10/2018, publicada na Imprensa Oficial de 05/10/2018) abaixo mencionados, para análise da resposta da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC, fls 847/856 (parecer conclusivo às fls. 852/854), com relação aos questionamentos da Comissão de Seleção, fls 844/846.

Cabe salientar que o membro da Comissão Sílvia Helena Natal (por motivo de férias) não compareceu a sessão.

Considerando as manifestações apresentadas pela UGNJC, de fls 852/856, a Comissão de Seleção verificou que a UGNJC concluiu da seguinte forma:

"...considerando que o mesmo na fase recursal **não restaram atendidos os requisitos constantes do Edital**, forçoso concluir pela inabilitação das OSC's, com o improvimento dos recursos interpostos, bem como pela habilitação da Associação União-Beneficente das Irmãs São Vicente de Paulo de Gysegem, nos termos 7.8 do Edital, com o consequente prosseguimento do Chamamento Público."

Considerando que esta Comissão de Seleção efetuou todas as diligências necessárias, bem como toda a análise legal foi efetuada pela UGNJC, a fim de nortear toda a conduta adotada por esta Comissão de Seleção, com base no disposto no Edital de Chamamento Público e na Lei nº 13.019/2014, decide pela habilitação da OSC Associação União-Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem "Lar Nossa Senhora das Graças" e pela inabilitação das OSC's Instituto Kairós, Associação Acolhimento Bom Pastor e Cidade Vicentina acatando a manifestação da UGNJC.

Desta forma, diante da alteração da situação da OSC Associação União-Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem "Lar Nossa Senhora das Graças" (habilitada) e da manutenção da situação das demais OSC's participante do certame (inabilitadas), a Comissão de Seleção delibera por realizar consulta à UGNJC no sentido de esclarecer se há necessidade de análise dos recursos por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 18, §1º do Decreto Municipal nº 26.773/2016 ou envio diretamente ao Gestor da Unidade para homologação, conforme item 7.10 do Edital, tendo em vista que houve reforma somente para uma das proponentes.

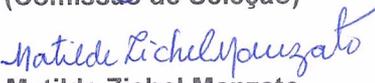
Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu \_\_\_\_\_ (Nínive de Paula Bueno), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.

Paula de Carvalho Gimenez  
(Comissão de Seleção)

  
Simone Braz Santos  
(Comissão de Seleção)

Rua Senador Fonseca, 605 – Centro - Jundiaí - São Paulo - CEP 13201-017

  
Leila Miguel  
(Comissão de Seleção)

  
Matilde Zichel Manzato  
(Comissão de Seleção)